MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVI – Nº59
João Pessoa, 08 de dezembro de 2021

EDIÇÃO DE DEZEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR / UFPB

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em se tratando de interessado com domicílio incerto ou desconhecido, NOTIFICA a Srª DÉBORAH FURTADO RIBEIRO COUTINHO, **CPF Nº XXX.447.444-XX**, sobre a sua condição de denunciada no Processo sob nº 23074.038404/2019-26, originado na Manifestação nº 23546031053201929 recebida no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, intimando-a a comparecer, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da presente publicação, na Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Graduação, situada na Universidade Federal da Paraíba - Cidade Universitária - Reitoria - Térreo, João Pessoa/PB, CEP: 58051-900, telefone (83) 3216-7134, e-mail: prg@prg.ufpb.br, com horário de funcionamento das 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de tomar ciência dos fatos apurados, bem ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

João Pessoa, 26 de novembro de 2021.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 262 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058649/2021-69;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 12/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CÉLIA MARIA CRUZ MARQUES CHAVES**, SIAPE 1495824, lotada no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 24/09/2018 a 24/09/2020, com efeito financeiro a partir de 13/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 263 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.088754/2021-94,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 12/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **CARLOS AUGUSTO ALANIS CLEMENTE**, SIAPE 2146554, lotada no Departamento de Ciência Animal - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602) para o Nível 3 (603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 14.07.2019 a 14.07.2021, com efeito financeiro, a partir de 25.10.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 264 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.075788/2021-06,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 12/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, à servidora **LARISSA TEIXEIRA MENEZES DE FREITAS**,SIAPE 1051634, lotada no Departamento de Direito Privado - CCJ, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 1 (501) para o Nível 2 (502), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 17/07/2019 a 17/07/2021, com efeito financeiro, a partir de 10/11/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 265 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.103256/2021-32,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 12/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **JOSE FELIX DA SILVA NETO**,SIAPE 1972401, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2(602) para o Nível 3(603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 18.09.2019 a 18.09.2021, com efeito financeiro, a partir de 10/11/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Lei nº 11.181, de 1965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 266 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 12 de Novembro de 2021

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 44/2014, do CONSEPE-UFPB,

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profª. Drª. Ismênia Mangueira Soares- PRESIDENTE - UFPB; Profª. Drª. Monica Maria Motenegro de Oliveira- Membro Titular - IFPB; Prof. Dr. Alfredo Gomes Neto- Membro Titular - IFPB; Prof. Dr. Joabson Nogueira Carvalho- Membro Titular - IFPB** e, como suplentes, a Profª. Drª. Fernanda Maria Chianca da Silva - Membro Suplente - UFPB; Profª. Drª. Angela Maria Tribuzy de Magalhães - Membro Suplente - IFPB e o Prof. Dr. Jimmy de Almeida Léllis para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (501) - EBTT, da **Profª. Drª. FABIA DANIELLE SALES CUNHA MEDEIROS E SILVA**, Matrícula Siape nº 4287749, pertencente à Classe D-IV, NÍVEL 4 (D404), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS/UFPB.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 267 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)''

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DF, Nº 519, de 11/08/1972

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.100476/2021-14,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR,a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora, **RAFAELA PEDROSA**, SIAPE 1232659, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Fisioterapia - CCS, referente ao período de 02/04/2018a 02/04/2021.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 02/04/2021, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 268 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.095427/2021-52,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR,a Avaliação de Estágio Probatório, do servidor, **FELIPE COELHO DE LIMA DUARTE**, SIAPE 1375018, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotadono Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, referente ao período de 19/12/2017a 19/12/2020.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade do servidor, a partir de 19/12/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 269 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.105376/2021-22;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **SÔNIA MARIA JOSINO DOS SANTOS**, SIAPE 2213879, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/09/2018 a 25/09/2020, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 549, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 270 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.079459/2021-23,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MARCIA HELENA PONTIERI**, SIAPE 2717750, lotado no Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira - CTDR, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10.08.2019 a 10.08.2021, com efeito financeiro a partir de 16.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 271 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.082509/2021-26,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **ANDRE LUIZ DIAS DE FRANCA**, SIAPE nº 1519492, lotado no Departamento de Comunicação - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601) para o Nível II (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 15/10/2019 a 15/10/2021, com efeito financeiro, a partir de 10.11.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 272 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 16 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.087011/2021-13,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, à servidora **ISABELLE CARLOS CAMPOS REZENDE**, SIAPE nº 2682893, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602) para o Nível III (603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 13/09/2017 a 13/09/2019, com efeito financeiro, a partir de 10.11.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 273 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.064054/2021-22;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 17/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **FABRÍCIO BRAGA SOARES DE CARVALHO**, SIAPE 1718473, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/09/2019 a 29/09/2021, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 4º, Lei nº 4.848, de 1965 e Lei nº 965, de maio de 1966)
PORTARIA MEC Nº 319, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 274 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096319/2021-24;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 17/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **BRUNO JEFFERSON DE SOUSA PESSOA**, SIAPE 1893777, lotado no Departamento de Computação Científica - CI, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/10/2017 a 03/10/2019, com efeito financeiro a partir de 16/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 275 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.072282/2021-93,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **PRISCILLA DINIZ LIMA DA SILVA BERNARDINO**, SIAPE 1735629, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos - CTDR, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.08.2019 a 11.08.2021, com efeito financeiro a partir de 16.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DF, Nº 319, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 276 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 17 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.106528/2021-55;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 17/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **MAIRA LEWTCHUK ESPINDOLA**, SIAPE nº 1417443, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 06/07/2021, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 277 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.057586/2021-58,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE BRITO**, SIAPE 1716310, lotado no Departamento de Biociências - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.08.2019 a 03.08.2021, com efeito financeiro a partir de 29.10.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 278 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.021252/2021-18,

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando, também, o disposto na Resolução nº. 005/1999, do CONSUNI/UFPB, que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando, ainda, a análise e parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR,a Avaliação de Estágio Probatório, da servidora, **ANDRÉA LEANDRA PORTO SALES**, SIAPE 3046868, ocupante do cargo efetivo de Professorado Magistério Superior, lotada no Departamento de Geociências - CCEN, referente ao período de 25/05/2018a 25/05/2021.

Art. 2º. DECLARAR, a estabilidade da servidora, a partir de 25/05/2021, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19, de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 279 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.037868/2021-11,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **TATIENE CORREIA DE SOUZA**, SIAPE 1489452, lotado no Departamento de Estatística - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10.03.2019 a 10.03.2021, com efeito financeiro a partir de 29.10.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 280 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.076498/2021-42,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RICARDO ROMAO GUERRA**, SIAPE 1722417, lotado no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26.08.2019 a 26.08.2021, com efeito financeiro a partir de 29.10.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 281 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096273/2021-05;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **PATRÍCIA SILVA NASCIMENTO BARROS**, SIAPE 1929363, lotada no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28/08/2017 a 28/08/2019, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 48, Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966) PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 282 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.077317/2021-45,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CLAUIRTON DE ALBUQUERQUE SIEBRA**, SIAPE 1723491, lotado no Departamento de Informática - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.08.2019 a 21.08.2021, com efeito financeiro a partir de 29.10.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.985, de maio de 1968)
PORTARIA R/ DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 283 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2021

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 33/2014, do CONSEPE,

RESOLVE:

Designar, como titulares, o **Prof. Dr. Carlos Pedrosa Júnior - PRESIDENTE - UFPB; Prof. Dr. Antônio André Cunha Callado - Membro Titular - UFRPE; Prof. Dr. Gesinaldo Ataíde Cândido - Membro Titular - UFCG; Profa. Dra. Maria Luiza da Costa Santos - Membro Titular - IFPB** e, como suplentes, o Profa. Dra. Eneide Nóbrega Duarte - Membro Suplente - UFPB e o Prof. Dr. Paulo Ortiz Rocha de Aragão - Membro Suplente - UFCG para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA, NÍVEL IV (704); **SIMONE BASTOS PAIVA**, Matrícula Siape nº 273726, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 23 de novembro de 2021, às 9:00 horas, através da plataforma Google Meet.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 284 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.078236/2021-64,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **HAISSA ROBERTA CARDARELLI**, SIAPE 1892810, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos - CTDR, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.09.2019 a 06.09.2021, com efeito financeiro a partir de 29.10.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 285 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.093821/2021-55,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **JOANA BELARMINO DE SOUSA**, SIAPE nº 1117793, lotada no Departamento de Jornalismo - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 08/03/2018 a 08/03/2020, com efeito financeiro a partir de 18.10.2021, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 4º, Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 286 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 18 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.079997/2021-47,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 18/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FLADMIR DE SOUSA CLAUDINO**, SIAPE 2380138, lotado no Departamento de Biologia Molecular - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18.08.2019 a 18.08.2021, com efeito financeiro a partir de 29.10.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 287 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086214/2021-95;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **FERNANDA ROSÁRIO DE MELO COLPINI**, SIAPE 2528835, lotada no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 31/01/2019 a 31/01/2021, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DF, Nº 319, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 288 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.028967/2021-69;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **VICTOR HUGO DIAS DIÓGENES**, matrícula do SIAPE nº. 1045286, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Assistente (B), Nível II (502), para a Classe de Adjunto (C), Nível I (601), referente ao interstício de avaliação no período de 29/01/2019 a 29/01/2021, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 289 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.084078/2021-52,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **LUCIANO COUTINHO SILVA**, SIAPE 2147943, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular - CBIOTEC, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602) para o Nível III (603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 29.07.2019 a 29.07.2021, com efeito financeiro, a partir de 10.11.2021, data da reunião da CPPD- REITORIA.

(Art. 18, Lei nº 11.091 de 1965, Lei nº 4.965 de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 290 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.100697/2021-61;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JOSEDILTON ALVES DINIZ**, SIAPE 2096872, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/03/2018 a 25/03/2020, com efeito financeiro a partir de 16/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 291 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.069485/2021-49;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ALUISIO MARIO LINS SOUTO**, SIAPE 1872417, lotada no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18.08.2019 a 18.08.2021, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, Inciso II, do Decreto 70.235 de março de 1972)
PORTARIA MEC Nº 319, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 292 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.095234/2021-25;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/ SEGEP/MPOG, a Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **GIOVANNA KARINNY PEREIRA CRUZ**, matrícula do SIAPE nº. 1113790, lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS, da Classe de Professor D-I, Nível I (D101), para o Nível II (D102) da mesma Classe, do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, referente ao interstício de avaliação no período de 13.09.2019 a 13.09.2021, com efeito financeiro a partir de 10.11.2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 293 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096221/2021-51;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **PATRÍCIA ARAÚJO AMARANTE**, matrícula do SIAPE nº. 3977265, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.09.2019 a 20.09.2021, com efeito financeiro a partir de 25.10.2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 294 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.102899/2021-68,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 12/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, à servidora **ELIA ELISA CIA ALVES**,SIAPE 2991390, lotada no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 (601) para o Nível 2 (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 15.10.2019 a 15.10.2021, com efeito financeiro, a partir de 10/11/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Lei nº 11.1 Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DL, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 295 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.093547/2021-81,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, à servidora **PATRÍCIA ALVES RAMIRO**,SIAPE 2160675, lotada no Departamento de Ciências Sociais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602) para o Nível 3 (603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 28.08.2019 a 28.08.2021, com efeito financeiro, a partir de 10/11/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 296 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.084078/2021-52;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LUCIANO COUTINHO SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 2147943, lotado no Departamento de Biologia Celular e Molecular - CBIOTEC, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/07/2019 a 29/07/2021, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 297 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.077051/2021-49,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 16/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, à servidora **MARIA ADELAIDE SILVA PAREDES MOREIRA**,SIAPE 2166087, lotada no Departamento de Fonoaudiologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602) para o Nível 3 (603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 08.09.2019 a 08.09.2021, com efeito financeiro, a partir de 10/11/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 298 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.093366/2021-21;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MICHELLE APARECIDA GABRIELLI BOAVENTURA**, matrícula do SIAPE nº. 1781656, lotada no Departamento de Artes Cênicas - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25.02.2019 a 25.02.2021, com efeito financeiro a partir de 25.10.2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 299 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 19 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.072885/2021-11,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 19/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **FÁBIO COSTA DA SILVA**,SIAPE 2317361, lotado no Departamento de Letras - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 (601) para o Nível 2 (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 31/05/2019 a 31/05/2021, com efeito financeiro, a partir de 10/09/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 300 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.078903/2021-97;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **RAVI SHANKAR MAGNO VIANA DOMINGUES**, SIAPE 2335047, lotado no Departamento de Música - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11/08/2019 a 11/08/2021, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 301 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.082926/2021-19,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SHERLAN GUIMARAES LEMOS**, SIAPE 1650955, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.08.2018 a 21.08.2020, com efeito financeiro a partir de 20.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 48, Lei nº 4.965, de 5/5/1966) PORTARIA R/DL, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 302 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.055362/2021-63;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **SIRLENE ALVES NUNES**, SIAPE 2035297, lotada no Departamento de Ciências Fundamentais e Socais - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/06/2019 a 05/06/2021, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 303 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085023/2021-48,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ROMERO LEANDRO ANDERSEN**, SIAPE 1983028, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 22.11.2018 a 22.11.2020, com efeito financeiro a partir de 10.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 304 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.081033/2021-11;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MATHEUS JOSÉ PESSOA DE ANDRADE**, matrícula do SIAPE nº. 2565778, lotado no Departamento de Comunicação - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27.02.2019 a 27.02.2021, com efeito financeiro a partir de 25.10.2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 305 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085176/2021-88,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LEONARDO VIEIRA SOARES**, SIAPE 1680572, lotado no Departamento de Engenharia Civil - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30.01.2019 a 30.01.2021, com efeito financeiro a partir de 10.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 306 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086479/2021-21,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FABIANO SALVADORI**, SIAPE 1636976, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.08.2019 a 28.08.2021, com efeito financeiro a partir de 10.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 307 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 22 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.062359/2019-21 ;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **EDNARA MÉRCIA FERNANDES DE ANDRADE**, SIAPE 2380675, lotada no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS , da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2012 a 01/03/2014, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 48, Inciso II, da Lei 4.965, de 5 de maio de 1966)
PORTARIA MF/BN, Nº 319, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 308 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.020076/2019-10;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 23/11/2021;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ROBERTA MOREIRA FRANCA**, SIAPE 2345353, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/02/2017 a 25/02/2019, com efeito financeiro a partir de 13/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 309 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.060884/2021-58;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 22/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **HERICK CIDARTA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº. 1248402, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível I (501), para o Nível II (502) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18.06.2019 a 18.06.2021, com efeito financeiro a partir de 10.11.2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 4º, Lei nº 11.655, de 1º/07/1965, de acordo com a Portaria R/BR, Nº 319, de 11/08/1972)

PORTARIA Nº 310 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.072834/2021-30;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 23/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ALYSSON ANDRÉ OLIVEIRA CABRAL**, SIAPE 5337089, lotado no Departamento de Economia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04/08/2019 a 04/08/2021, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 311 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066008/2021-32,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FLAVIA DE MEDEIROS AQUINO**, SIAPE 1980960, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 21.11.2018 a 21.11.2020, com efeito financeiro a partir de 22.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 312 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.044497/2020-93;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 23/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **TAÍSA CALDAS DANTAS**, matrícula do SIAPE nº. 32475231, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/12/2017 a 29/12/2019, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 313 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086098/2021-26,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SUZANA APARECIDA COSTA DE ARAUJO**, SIAPE 1345370, lotado no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29.07.2019 a 29.07.2021, com efeito financeiro a partir de 10.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, inciso III, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 314 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.108565/2021-55;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando, também, a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/ SGP/SEDGG-ME, bem como a Resolução nº. 20/2002, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD - REITORIA em 23/112021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor **JULIAN NOGUEIRA DE QUEIROZ**, SIAPE nº. 3581441, lotado no Departamento de Direito Privado - CCJ, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 23/11/2021 data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 315 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 23 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.101559/2021-67;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD- REITORIA, no dia 19/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS a PORTARIA Nº 231/2021 - REITORIA-CPPD, de 05 de novembro de 2021, que autorizou o Afastamento do País, à servidora Ana Raquel Rosas Torres, SIAPE 1742381, tendo em vista os motivos alegados no OFÍCIO Nº 15/2021 - CCHLA - DP, mediante documentação comprobatória anexada ao processo 23074.118712/2021-14.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 1.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 316 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096435/2021-93;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JOSÉ FABRÍCIO LIMA DE SOUZA**, SIAPE 2572894, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/10/2017 a 05/10/2019, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 317 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.063508/2021-20;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JOSÉ FABRÍCIO LIMA DE SOUZA**, SIAPE 2572894, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05/10/2017 a 05/10/2019, com efeito financeiro a partir de 16/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 510, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 318 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103543/2021-43;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CLÁUDIA REGINA CABRAL GALVÃO**, SIAPE 1723580, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/08/2019 a 25/08/2021, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 319 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.054326/2021-02;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **MÁRCIA PAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula do SIAPE nº. 1855751, lotada no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.03.2015 a 02.03.2017, com efeito financeiro a partir de 13.10.2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 320 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103517/2021-66;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **BARBARA IANSA DE LIMA BARROSO**, SIAPE 1892370, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26.09.2019 a 26.09.2021, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 321 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.099127/2021-62;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **ADEMAR VIRGOLINO DA SILVA NETTO**, SIAPE 1167970, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601) para o Nível II (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 01.11.2019 a 01.11.2021, com efeito financeiro, a partir de 10.11.2021, data da reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DT, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 322 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.082289/2021-49;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO**, SIAPE nº 3057892, lotado no Departamento de Solos e Engenharia Rural - CCA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível I, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 16/07/2021, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 323 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086328/2021-24;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **MARIA NATALIA SANTOS CALHEIROS**, SIAPE nº 1046902, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Assistente (B), Nível II, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 16/07/2016, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 324 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.107977/2021-23;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **NATALIA MATOS SOUZA AZEVEDO**, SIAPE nº 1145945, lotada no Departamento de Ciências Veterinárias - CCA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível II, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 03/07/2021, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 325 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.101171/2021-67;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora **ANA CELIA SILVA MENEZES**, SIAPE nº 1417661, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível II, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 25/04/2021, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 326 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.095013/2021-75;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **CLÁUDIO RUY PORTELA DE VASCONCELOS**, SIAPE 3363340, lotado no Departamento de Engenharia de Produção - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 29/09/2019 a 29/09/2021, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 327 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.060815/2021-78,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **PEDRO CORDEIRO ESTRELA DE ANDRADE PINTO**,SIAPE 1978445, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602) para o Nível 3 (603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 05.11.2014 a 05.11.2016, com efeito financeiro, a partir de 25/11/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DPP Nº 710, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 328 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.086523/2021-94,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, à servidora **ELIZABETH ALMEIDA LAFAYETTE**,SIAPE 2340001, lotada no Departamento de Química e Física - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 (601) para o Nível 2 (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 26/09/2019 a 26/09/2021, com efeito financeiro, a partir de 25/11/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 329 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.091805/2021-70;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RAFAEL NICOLAU CARVALHO**, matrícula do SIAPE nº. 1725398, lotado no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25.08.2019 a 25.08.2021, com efeito financeiro a partir de 25.11.2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 4º, Inciso II, da Lei 1.965 de janeiro de 1966)
PORTARIA R/ DT, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 330 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.100375/2021-25,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **JOSE NAELITON MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2262904, lotado no Departamento de Matemática - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 (601) para o Nível 2 (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 22/10/2018 a 22/10/2020, com efeito financeiro, a partir de 25/11/2021,data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 331 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.087662/2021-90;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ANDREA FERNANDA RAMOS DE PAULA**, SIAPE nº. 1857279, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Escola Técnica de Saúde - CCS, da Classe D-III, Nível 1 (D301), para o Nível 2 (D302), da mesma classe, referente ao interstício de avaliação no período 02/09/2018 a 02/09/2020, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 332 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.113635/2021-32;

Considerando a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto na Resolução nº. 005/2019, expedida pelo CONSEPE/UFPB; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **MIGUEL LOURENÇO NETO**, matrícula do SIAPE nº 1701509, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 2 (D402), para o Nível 3 (D403), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25.08.2019 a 25.08.2021, com efeito financeiro a partir de 16.11.2021, data da avaliação, aprovada pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, do EBTT-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 333 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066114/2021-80;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **ANNA ROSA E SOUZA OCCHIUZZO**, SIAPE 2526018, lotada no Departamento de Enfermagem Coletiva - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/04/2018 a 10/04/2020, com efeito financeiro a partir de 25/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 334 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066114/2021-80;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **ANNA ROSA E SOUZA OCCHIUZZO**, matrícula do SIAPE nº. 2526018, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 10/04/2018 a 10/04/2020, com efeito financeiro a partir de 25/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 335 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096364/2021-70;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **MATEUS ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS**, SIAPE 2337175, lotado no Departamento de Ciências Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18/09/2019 a 18/09/2021, com efeito financeiro a partir de 25/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 336 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103114/2021-83;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FRANCISCO EDUARDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula do SIAPE nº. 2349477, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.11.2019 a 16.11.2021, com efeito financeiro a partir de 25.11.2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 337 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.096978/2021-79;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, à servidora **EDILENE DANTAS TELES MOREIRA**, SIAPE 2343448, lotado no Departamento de Química e Física - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601) para o Nível II (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 11.10.2019 a 11.10.2021, com efeito financeiro, a partir de 10.11.2021, data da reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 1.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 338 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 25 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.082289/2021-49;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer, expedidos pela CPPD-REITORIA, em 24/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor **DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO**, SIAPE nº 3057892, lotado no Departamento de Solos e Engenharia Rural - CCA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível I, para o Nível I da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 16/07/2021, com efeito financeiro a partir de 10/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 339 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.094481/2021-83;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **JONAS OTAVIANO PRAÇA DE SOUZA**, SIAPE 1493597, lotado no Departamento de Geociências - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/07/2019 a 25/07/2021, com efeito financeiro a partir de 25/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 1.533, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DL N° 319, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 340 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.070986/2021-68;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **ANDERSON FERREIRA VILELA**, SIAPE 1725699, lotado no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de : 27/07/2019 a 27/07/2021, com efeito financeiro a partir de 25/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 341 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.112839/2021-87;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula do SIAPE nº. 2261525, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível I (601), para o Nível II (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.10.2019 a 09.10.2021, com efeito financeiro a partir de 25.11.2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 4º, Lei nº 11.892 de 1965 e Lei nº 4.966) PORTARIA R/ BR, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 342 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.098002/2021-76,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 25/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, à servidora **LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO**,SIAPE 2571992, lotada no Departamento Ciências Sociais Aplicadas - CCAE, da Classe de Professor Assistente (B), Nível 1 (501) para o Nível 2 (502), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 04/03/2009 a 04/03/2011, com efeito financeiro, a partir de 10/11/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 343 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.093598/2021-62;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor, **VALDÉRIO FREIRE DE MORES JÚNIOR**, SIAPE 1476980, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28/09/2019 a 28/09/2021, com efeito financeiro a partir de 25/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 4º, Inciso II, da Lei 4.848, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 344 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.055201/2021-45,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RUTH HENRIQUE DA SILVA**, SIAPE 1858227, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.03.2019 a 21.03.2021, com efeito financeiro a partir de 25.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 345 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.049604/2021-38,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **HERMANN ATILA HRDLICKA**, SIAPE 1873938, lotado no Departamento de Gestão Pública - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.06.2019 a 20.06.2021, com efeito financeiro a partir de 25.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 4º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DL, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 346 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.045833/2021-05,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **EDUARDO JORGE LOPES DA SILVA**, SIAPE 2459627, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.06.2019 a 09.06.2021, com efeito financeiro a partir de 25.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 347 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.089374/2021-38;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, a Resolução 20/2020, do CONSUNI-UFPB e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, no dia 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **CIBELLE BATISTA GONDIM**, SIAPE 2585764, lotada no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06/08/2019 a 06/08/2021, com efeito financeiro a partir de 25/10/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DP, Nº 319, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 348 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.102639/2021-07,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB e,

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 26/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional, ao servidor **LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL**,SIAPE 2529302, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3(603) para o Nível 4(604), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 22.09.2019 a 22.09.2021, com efeito financeiro, a partir de 25/11/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 349 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 26 de Novembro de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO DE PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996 e a Resolução nº 33/2014 do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Doralice Sátyro Maia - PRESIDENTE - UFPB; Profa. Dra. Eloísa Petti Pinheiro - Membro Titular - UFBA; Profa. Dra. Josemary Omena Ferrare - Membro Titular - UFAL; Prof. Dr. Rubenilson Teixeira - Membro Titular - UFRN e, como suplentes, o Prof. Dr. Aluísio Braz - Membro Suplente - UFPB e a Profa. Dra. Edja Trigueiro - Membro Suplente - UFRN** para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora ASSOCIADA NÍVEL IV (704), **MARIA BERTHILDE DE BARROS LIMA E MOURA FILHA**, Matrícula Siape nº 338233, Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CT/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 13 de dezembro de 2021, às 9:00 horas, através da plataforma Zoom.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 350 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.101725/2021-47;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria/MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, e Resolução nº. 005/2019, do CONSEPE/UFPB; e

Considerando a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 29/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Progressão Funcional à servidora, **NATHALIA COSTA GONZAGA SARAIVA**, SIAPE nº. 1173648, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Escola Técnica de Saúde - CCS, da Classe D-I, Nível 1 (D101), para o Nível 2 (D102), da mesma classe, referente ao interstício de avaliação no período 12/09/2019 a 12/09/2021, com efeito financeiro a partir de 25/11/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 351 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.114045/2021-20,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 28/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JAIRO ROCHA DE FARIA**, SIAPE 1565613, lotado no Departamento de Sistemas de Computação - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.11.2019 a 28.11.2021, com efeito financeiro a partir de 28.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 352 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.097078/2021-95,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**, SIAPE 6336265, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2019 a 01.03.2021, com efeito financeiro a partir de 26.11.2021, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 353 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.049530/2021-96,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **LUSIVAL ANTONIO BARCELLOS**, SIAPE 1548297, lotado no Departamento de Ciências das Religiões - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21.08.2018 a 21.08.2020, com efeito financeiro a partir de 25.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DT, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 354 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.055120/2021-98,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ESTEVAO MARTINS PALITOT**, SIAPE 1719755, lotado no Departamento de Ciências Sociais - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 04.11.2018 a 04.11.2020, com efeito financeiro a partir de 25.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 355 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.048900/2021-34,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 29/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONCA JUNIOR**, SIAPE 1047717, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica - CCJ, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 20.03.2017 a 20.03.2019, com efeito financeiro a partir de 26.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 356 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.104464/2021-08,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GILMARIO RICARTE BATISTA**, SIAPE 1736864, lotado no Departamento de Educação Física - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09.11.2019 a 09.11.2021, com efeito financeiro a partir de 27.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 357 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 29 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.107322/2021-54,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 29/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **WAGLANIA DE MENDONCA FAUSTINO**, SIAPE 1333899, lotado no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2019 a 01.03.2021, com efeito financeiro a partir de 27.11.2021, data da avaliação pela Banca Examinadora, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DF, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 358 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066568/2021-44,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 30/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **GILMAR LEITE FERREIRA**, SIAPE 2016494, lotado no Departamento de Educação - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 28.02.2019 a 28.02.2021, com efeito financeiro a partir de 30.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 359 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.094078/2021-03,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 30/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOSEILME FERNANDES GOUVEIA**, SIAPE 1776437, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 31.10.2019 a 31.10.2021, com efeito financeiro a partir de 29.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 360 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.092593/2021-37,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CARLA ALECSANDRA DE MELO BONIFACIO**, SIAPE 1425342, lotado no Departamento de Letras - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.09.2019 a 28.09.2021, com efeito financeiro a partir de 28.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 361 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103124/2020-10,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ELIEZER LEITE ROLIM FILHO**, SIAPE 1031273, lotado no Departamento de Arquitetura - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 03.09.2019 a 03.09.2021, com efeito financeiro a partir de 26.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA P/DP Nº 519 , de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 362 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.084809/2021-06,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 30/11/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **FELIPE WARTCHOW**, SIAPE 1869256, lotado no Departamento de Sistemática e Ecologia - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13.05.2019 a 13.05.2021, com efeito financeiro a partir de 27.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 363 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 33/2014, do CONSEPEUFPB;

RESOLVE:

Designar, como titulares, a **Profa. Dra. Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque - PRESIDENTE - UFPB; Prof. Dr. Valdir José Morigi - Membro Titular - UFRGS; Profa. Dra. Virgínia Bentes Pinto - Membro Titular - UFC; Profa. Dra. Lídia Maria Batista Brandão Toutain - Membro Titular - UFBA** e, como suplentes, a Profa. Dra. Elisa Pereira Gonsalves - Membro Suplente - UFPB e a **Profa. Dra. Zeny Duarte de Miranda** - Membro Suplente - UFBA para compor a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, do Professor ASSOCIADO, NÍVEL IV (704), JÚLIO AFONSO SA DE PINHO NETO, Matrícula Siape nº 774857, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCAE/UFPB, cuja defesa, será realizada no dia 08 de dezembro de 2021, às 14:30 horas, através da plataforma Google Meet.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA MEC/GR Nº 510, de 11/08/1972

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 364 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 30 de Novembro de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO PARA PROFESSOR TITULAR

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-UFPB, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC/n°. 554, de 20 de junho de 2013, a Portaria/MEC/nº. 982, de 10.10.2013, Lei nº 12.772, de 28.12.2012, Lei nº 12.863, de 24.09.2013, Lei nº 9.394 de 20.12.1996, e a Resolução nº 44/2014, do CONSEPE-UFPB;

RESOLVE:

RETIFICAR, a PORTARIA Nº 266/2021-REITORIA-CPPD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012, emitida no âmbito do Processo nº 23074.109706/2021-94, que designou a Comissão Especial de Avaliação da Promoção para Professor TITULAR (801), Classe E, da Professora pertencente à Classe D-IV, NÍVEL 4 (D404), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-EBTT-UFPB, **Profa. Dra. FABIA DANIELLE SALES CUNHA MEDEIROS E SILVA**, Matrícula Siape nº 4287749, lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS/UFPB, conforme a seguir:

Onde se lê: Profª. Drª. Angela Maria Tribuzy de Magalhães - Membro Suplente - IFPB;

Leia-se: Profª Drª Joseli Maria da Silva - Membro Suplente - IFPB.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 365 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA - EBTT / RSC

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD-REITORIA, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que preceituam a Portaria/MEC Nº. 207/2020, a Lei Nº. 12.772, de 28.12.2012, a Lei Nº. 12.863, de 24.09.2013 e considerando, ainda, o OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 1/2021/CPRSC/SETEC/SETEC-MEC, de 01.07.2021, da RESOLUÇÃO/CPRSC Nº. 03, de 08.06.2021 e, atendendo a indicação de membros-docentes, pela Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-SEBTT-UFPB;

RESOLVE:

DESIGNAR, os Professores, Dr. **JOÃO FILADELFO DE CARVALHO NETO (Presidente), matrícula do SIAPE nº. 1577459; Dr. EDVALDO MESQUITA BELTRÃO FILHO, matrícula do SIAPE nº. 2226883 e a Drª. MARCELLA COSTA SOUTO DUARTE, matrícula do SIAPE nº. 3046660**, do quadro permanente, da Universidade Federal da Paraíba, da Carreira do EBTT-UFPB para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA** para alteração, revisão e atualização, da **Resolução Nº. 51/2014, do CONSEPE-UFPB**, que trata do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, a qual, deverá ser adequada à RESOLUÇÃO/CPRSC/Nº 3, DE 8 DE JUNHO DE 2021, em cumprimento às orientações, do Ministério da Educação - MEC, conforme consta do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2021/CPRSC/DDR/SETEC/SETEC-MEC.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 366 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.088402/2021-92,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTI DE LIMA**, SIAPE 1333638, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.08.2019 a 02.08.2021, com efeito financeiro a partir de 29.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 367 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.090284/2021-09,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **KLEBER CARNEIRO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1984067, lotado no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis - CEAR, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 03.12.2018 a 03.12.2020, com efeito financeiro a partir de 29.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 368 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.092580/2021-97,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **SOLANGE MARIA LEDER**, SIAPE 1636125, lotado no Departamento de Arquitetura - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.07.2018 a 02.07.2020, com efeito financeiro a partir de 29.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 369 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.093616/2021-61,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CLEONILSON PROTASIO DE SOUZA**, SIAPE 1523920, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica - CEAR, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 20.08.2019 a 20.08.2021, com efeito financeiro a partir de 29.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.265, de maio de 1966)
PORTARIA R/DT, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA

PORTARIA Nº 370 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.093754/2021-21,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 01/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CLAUDIA FABIANA GOHR**, SIAPE 1642093, lotado no Departamento de Engenharia de Produção - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03.10.2019 a 03.10.2021, com efeito financeiro a partir de 29.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 371 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 01 de Dezembro de 2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD-REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.109706/2021-94,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 044/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 01/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **FABIA DANIELLE SALES CUNHA MEDEIROS E SILVA**, SIAPEnº4287749, lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS, da Classe de Professor D-IV, Nível 4 (D404), para o Nível Único da Classe de Professor Titular (D501), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de avaliação no período de 01/10/2019 a 01/10/2021, com efeito financeiro a partir de 10/12/2021, data da aprovação do memorial acadêmico, pela Comissão Especial de Avaliação designada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 372 / 2021 - REITORIA-CPPD (11.00.46.90)

João Pessoa -PB, 02 de Dezembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.094380/2021-94,

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 02/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **TATIANE SANTI GADELHA**, SIAPE 1191858, lotado no Departamento de Biologia Molecular - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28.03.2017 a 28.03.2019, com efeito financeiro a partir de 29.11.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 329/2021-PROGEP-DLCP João Pessoa-PB, 24 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.102132/2021-19, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) MARIA APARECIDA SEVERO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2115420, ocupante do cargo de Telefonista, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria - Secretaria Geral das Assessorias, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 13/11/2021.

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 14:18)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 337/2021 - PROGEP-DLCP João Pessoa-PB, 26 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.120195/2021-34, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) ROSANGELA MARQUES DUARTE, matrícula SIAPE nº 337337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o art. 4º, §6º, II c/c o art. 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de 15/04/2021.

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 11:51)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 340/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Novembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, etendo em vista o que consta no Processo nº 23074.120713/2021-16 , resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), CHRISTIAN AZAMBUJA PAGOT, Matrícula SIAPE Nº 1931204, no cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no CI -DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO , do Quadro de Pessoal Permanentedesta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021,durante o período de 02/01/2022 a 01/01/2025.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 16:37)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.120713/2021-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**340**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **9fd73e12eb**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso XI, do Decreto 59.310 de maio de 1966)
PORTARIA R/DPF 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 26101717 / 2021 - PROGEP-CPGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.: 23074.105936/2021-34, resolve:

Credenciar MARCIA REGINA PIUVEZAM, como docente voluntário junto ao Departamento de Fisiologia e Patologia - CCS, sob supervisão do professor efetivo Cláudio Roberto Bezerra dos Santos, SIAPE 1636189, de 23/11/2021 até 22/11/2022.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 2210/2021 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.117277/2021-56, resolve:

Nomear ADRIANA DE ABREU MASCARENHAS, Matrícula Siape 1413016, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Pró-Reitora Substituta da Pró-Reitoria de Graduação/PRG.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 2212/2021 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.116961/2021-52, resolve:

Nomear JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Matrícula Siape 2411593, PEDAGOGO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos/PRG.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 2232/2021 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.112059/2021-98, resolve:

I - Conceder a JOSÉ AUGUSTO LINS BARROS DE CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE n° 2761569, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a mudança de regime de trabalho de T-40, para T-30, com redução proporcional dos vencimentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UFPB, DE 1º DE JUNHO DE 1950)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 2233/2021 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.027689/2021-43, resolve:

I - Conceder a SHEILA LUCIA SERPA LEAL, matrícula SIAPE n° 1918007, MÉDICO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA PEDIÁTRICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 2234/2021 – PROGEP – SCRF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.108772/2021-92, resolve:

I - Conceder a MARCELO HERCULES CUNHA SOARES, matrícula SIAPE n° 2028891, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a mudança de regime de trabalho de T-40, para T-30, com redução proporcional dos vencimentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 2235/2021 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.118860/2021-92, resolve:

Nomear ARON ORNILO DA SILVA, Matrícula Siape 2997620, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função Coordenador Substituto da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORA

PORTARIA N° 2219/2021 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.097154/2021-80, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a VIRGINIA FERREIRA DA CRUZ, Matrícula SIAPE 1668924, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado certidão de conclusão de Mestrado em Ciências das Religiões e o comprovante de efetivo exercício, emitidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, do Centro de Educação, da Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 16/11/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2238/2021 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.118386/2021-86, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANDREA GONÇALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 1985115, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade Pública, emitido pela Faculdade Candido Mendes, com vigência a partir de 22/11/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2241/2021 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.119838/2021-70, resolve:

I – Dispensar KARIDJA MAYARA CARLOS COSTA, Matrícula Siape 1075820, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento/PROGEP/FG-01, a partir de 28/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 2242/2021 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.119838/2021-70, resolve:

I – Designar RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA, Matrícula Siape 1129489, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento/PROGEP/FG-01, a partir de 29/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2243/2021 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.118828/2021-83, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JOSINETE PESSOA LIMA DE MESQUITA, matrícula SIAPE 0332023, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da REITORIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Nova Ortografia da Língua Portuguesa (20h); Secretariado (60h) e saldo residual de 46h (PORTARIA PROGEP / Nº 1819, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015), perfazendo um total de 126 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 23/11/2021.

Do total de 126 horas/aula, foram utilizadas para esta progressão 120 horas/aula, restando um saldo de 6 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2244/2021 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.118744/2021-23, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a PRISCILLA LEMOS QUEIROZ CAPPELLETTI, matrícula SIAPE 2328549, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, por ter apresentado certificados dos cursos: Excel Básico (21h); Básico Sobre O Sistema De Concessão De Diárias e Passagens (24h); Atuação Dos Fiscais Na Fiscalização Dos Contratos Administrativos (60h); Inglês Proficiência - Nível Avançado (60h) e saldo residual de 11 horas/aula (PORTARIA Nº 1558 / 2019 - PROGEP-SCRF), totalizando 176 horas/aula, com vigência a partir de 23/11/2021.

Do total de 176 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão de mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2245/2021 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.054876/2021-90, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a MARIA ALICE FERREIRA BEZERRA, matrícula SIAPE 2329447, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado certificados dos cursos: Ética e Administração Pública (40h); Introdução ao Direito Constitucional (40h); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública (40h), perfazendo um total de 120 horas/aula para obter a mudança de nível de capacitação, com vigência a partir de 23/11/2021.

Foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2246/2021 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.118806/2021-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a IVONILDO MATIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 0331152, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado o certificado do curso: Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público (180h), perfazendo um total de 180 horas/aula para obter a mudança de nível de capacitação, com vigência a partir de 23/11/2021.

Foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2247/2021 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.119838/2021-70, resolve:

Dispensar RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA, Matrícula Siape 1129489, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Chefe Substituta da Assessoria Técnica e de Planejamento/PROGEP, a partir de 28/11/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2249/2021 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.106259/2021-43, resolve:

Conceder afastamento a DJANICE SILVA DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1506632, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 25/01/2022 a 10/08/2022, realizar o Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, da Universidade Federal da Paraíba, com ônus limitado.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2250/2021 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.118255/2021-34, resolve:

Designar AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA, matrícula SIAPE 3152446, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Gerente Substituto da Gerência de Conformidade/SSG.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2251/2021 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.108391/2021-97, resolve:

Designar JOACIL VENANCIO DA SILVA, Matrícula Siape 3152063, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe Substituto da Coordenação de Assistência Estudantil/CCAE.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2253/2021 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.104495/2021-44, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA N° 2098/2021 - PROGEP - SCRF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 53, de 05/11/2021, que designou, em caráter de substituição, HELIASMYNE ASTHILIEM NASCIMENTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1385969:

Onde se lê: "07/11/2021 a 12/11/2021";
Leia-se: "08/11/2021 a 12/11/2021".

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2254/2021 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.115452/2021-55, resolve:

Dispensar MICHELLE DE KASSIA FONSECA BARBOSA, Matrícula Siape 1157684, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Chefe da Biblioteca Setorial/CCAE, a partir da data de publicação desta Portaria.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2255/2021 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.115452/2021-55, resolve:

Designar LUIZA PEREIRA NUNES, Matrícula Siape 1890212, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Biblioteca Setorial/CCAE, a partir da data de publicação desta Portaria.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R-475, DE 31 DE 10/08/1972

PORTARIA N° 2256/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.113792/2021-61, resolve:

Designar FABIO DANILO ROLIM DE LIMA, Matrícula Siape 2860962, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CARREIRA, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor Substituto da Divisão de Planejamento e Carreira/PROGEP.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2257/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.121407/2021-96, resolve:

Designar ALDAROSA CARTAXO JACOME, Matrícula Siape 1679328, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe Substituto do Setor de Contabilidade e Finanças/CE.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2258/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.119426/2021-39, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANGELA BRASIL CLAUDINO VARELA, Matrícula SIAPE 1111032, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de efetivo início de solicitação do diploma do Mestrado Profissional em Linguística e Ensino (PGLE/UFPB), realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 24/11/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2259/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.119385/2021-79, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a RAFAEL BATISTA DE AQUINO, matrícula SIAPE 2352224, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: COMUNICAÇÃO ESCRITA (40h); CURSO DE EXTENSÃO QUÍMICA (40h); MICROSOFT EXCEL 2016 - INTERMEDIÁRIO (20h); MICROSOFT EXCEL 2016 - AVANÇADO (30h); METODOLOGIAS ATIVAS: CAMINHOS PARA A PRÁTICA (20h); DESIGN THINKING PARA EDUCADORES (20h), totalizando 170 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 24/11/2021.

Do total de 170 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2260/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.096546/2021-06, resolve:

Designar ROBERTA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA, Matrícula Siape 1114629, ENFERMEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental/CCS.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2261/2021 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.096546/2021-06, resolve:

Designar DANIELLA DE SOUZA BARBOSA, Matrícula Siape 2485937, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental/CCS.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2262/2021 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.114338/2021-63, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a PEDRO FELIPY CUNHA DA SILVA, matrícula SIAPE 1386240, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Protocolo de documento utilizando o SIPAC: legislação e recursos (30h); A informação no fluxo das rotinas de trabalho (40h); A informação como recurso organizacional (30h); Conhecendo o novo acordo ortográfico (20h); Gestão documental (30h); Introdução às Práticas Arquivísticas (27h), e o saldo residual de 12 horas/aula (PORTARIA Nº 984/2020 - PROGEP - SCRF, DE 18 DE MARÇO DE 2020), totalizando 189 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 22/11/2021.

Do total de 189 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 18 / 2021 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.120630/2021-26

João Pessoa-PB, 26 de Novembro de 2021

Prorroga prazo da Comissão designada pela PORTARIA Nº 11 / 2021 - PRG.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo para Coordenador Geral e Coordenador Adjunto no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, iniciados com a designação efetuada pela PORTARIA Nº 11 / 2021 - PRG, de 20 de setembro de 2021, a contar do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 16:32)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITORA
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **18**, ano: **2021**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2021** e o código de verificação: **03dd311747**

PORTARIA Nº 19 / 2021 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.121318/2021-74

João Pessoa-PB, 30 de Novembro de 2021

Designa Comissão do Processo Administrativo sob nº 23074.005598/2019-83

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar **Nady Rocha** (SIAPE 1839060), docente do Departamento de Engenharia Elétrica/CEAR; **Leonardo Vidal Batista** (SIAPE 1167863), docente do Departamento de Sistemas de Computação/CI; e **Anderson Alves dos Santos** (SIAPE 2587288), docente do Departamento de Engenharia e Meio Ambiente/CCAE; para, sob a presidência do primeiro, compor **Comissão do Processo Administrativo sob nº 23074.005598/2019-83**, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos nele descritos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 14:23)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITORA
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **19**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **f52eec0c01**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.848, de maio de 1966)
PORTARIA R/REITORIA 219, de 11/08/1972

CCHSA / UFPB

PORTARIA DA DIREÇÂO

PORTARIA GD/227/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Designar os técnico-administrativos: **José Acelino de Oliveira (SIAPE: 1689808), como fiscal titular e Edvaldo Mesquita Beltrão Filho (SIAPE:2226883), como fiscal substituto,** para efetuarem a fiscalização da execução do contrato cujo objeto é a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, realizado pela UASG 153065 (PRA-UFPB) do qual o CCHSA tomou parte como órgão participante por meio da IRP nº 17/2021 ao Pregão SRP nº 17/2021, para atender as demandas do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.070610/2021-35.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 12 de novembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GD/237/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/197/2021 e nomear a técnica-administrativa **MARA JANAÍNA NASCIMENTO CASTRO**, SIAPE 2422248, para a função de Secretária do Curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 30 de novembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DL N° 319, de 11/08/1972

PORTARIA GD/238/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Nomear o técnico-administrativo **TARCÍSIO ALVES ANDRÉ JÚNIOR**, SIAPE 1418855, para atuar no Laboratório de Inclusão Digital do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 30 de novembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/239/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Nomear a técnica-administrativa **ALEXSANDRA CARNEIRO DE ANDRADE**, SIAPE 1032459, para a função de Secretária do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 30 de novembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/240/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Revogar a Portaria GD/212/2021 e designar os seguintes servidores para a realização do processo de aquisição de insumos (milho e farelo de trigo) para fabricação de ração para atender as demandas dos laboratórios do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme Processo nº 23074.101794/2021-27.

Pregoeira: **Macicley Félix da Silva, SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Hugo Henrique Lopes Leitão, SIAPE: 3212528; Edvaldo Oliveira da Silva Júnior, SIAPE: 3212250; Antonio Mendonça Coutinho Neto, SIAPE: 1679860 e Edson Bezerra de Oliveira, SIAPE: 1898626.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de Dezembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/241/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1 Nomear o técnico-administrativo **PAULO FERNANDO CAVALCANTE CORREIA**, SIAPE 0336533, para atuar no Laboratório de Informática do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de dezembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/242/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/006/2020 e nomear o técnico-administrativo **TARCÍSIO ALVES ANDRÉ JÚNIOR**, SIAPE 1418855, para atuar como Coordenador do Laboratório de Inclusão Digital do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de dezembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/243/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Revogar a Portaria GD/050/2020 e nomear a docente **GABRIELA COUTINHO MACHADO DE SOUZA**, SIAPE 3227470, para atuar como Coordenadora do Laboratório de Gestão e Tecnologia Empresarial vinculado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de dezembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/244/2021

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria nº 2608/2020 – PROGEP-SCRF, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

1.Revogar a Portaria GD/049/2020 e nomear o docente **GUSTAVO CORREIA XAVIER**, SIAPE 1247717, para atuar como Coordenador do Laboratório de Mercado e Capitais vinculado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua emissão.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.
Bananeiras, 02 de dezembro de 2021.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Diretor do CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CEAR / DC / UFPB

PORTARIA DA DIREÇÂO

PORTARIA Nº 42046/2021- CEAR - DC (11.01.48.01)
Nº do Protocolo: 23074.122748/2021-70

João Pessoa-PB, 02 de Dezembro de 2021

O Diretor do Centro de Energias Alternativas e Renováveis da Universidade Federal da Paraíba usando da atribuição que lhe confere o Art. 27, Inciso e do Regimento Geral da UFPB,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, à pedido, a Profa. **CAMILA SEIBEL GEHRKE**, matrícula SIAPE **2164703**, Professora Adjunta, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotaçãono DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, do cargo de Coordenadora do Laboratório de Fabricação Pessoal - FabLab, do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Energias Alternativas e Renováveis. E designar o Prof. **LUCAS VINICIUS HARTMANN**, matrícula SIAPE **1894365**, Professor Adjunto, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para o cargo de Coordenador do FabLab, a partir de 01 de dezembro de 2021.

Parágrafo único - Essa designação não corresponde a Função gratificada e nem Comissionada.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 14:24)
EULER CASSIO TAVARES DE MACEDO
DIRETOR
Matrícula: 1783447

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **42046**, ano: **2021**,documento(espécie): **PORTARIA**,data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **145eb9eed2**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF / UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 98 / 2021 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 29 de Novembro de 2021

A **Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba**, no uso das atribuições previstas na **Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021**, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017** e seus anexos, na execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 14/2021**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº CNPJ: 20.306.945/0001-43 I.E: 10601006-9

OBJETO CONTRATUAL:

Aquisição de Veículos, para compor a frota da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 52/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 8/2021 - UASG 135025 - EMBRAPA MEIO AMBIENTE.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR DO CONTRATO	FAGNER PATRICIO DOS SANTOS SIAPE 2329234	FELIPE BRUNO BARBOSABANDEIRA SIAPE
FISCAL TÉCNICO	FELIIPE BRUNO BARBOSA BANDEIRA SIAPE 3158256	ADELMÁCIO FERREIRA DOSSANTOS SIAPE 3158388

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) **Gestor do contrato**: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) **Fiscal do contrato**: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art.117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acor do com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo- se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em <**https://drive.ufpb.br/s/ SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer**>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6° Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalizaçãodurante a consecução de das atividades podem ser localizados na página instituicional da UFPB/SOF: < **https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos** >

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ADELMACIO FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3158388

FAGNER PATRICIO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 2329234

FELLIPE BRUNO BARBOSA BANDEIRA
MATRÍCULA: 3158256

NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
MATRÍCULA: 2386238

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

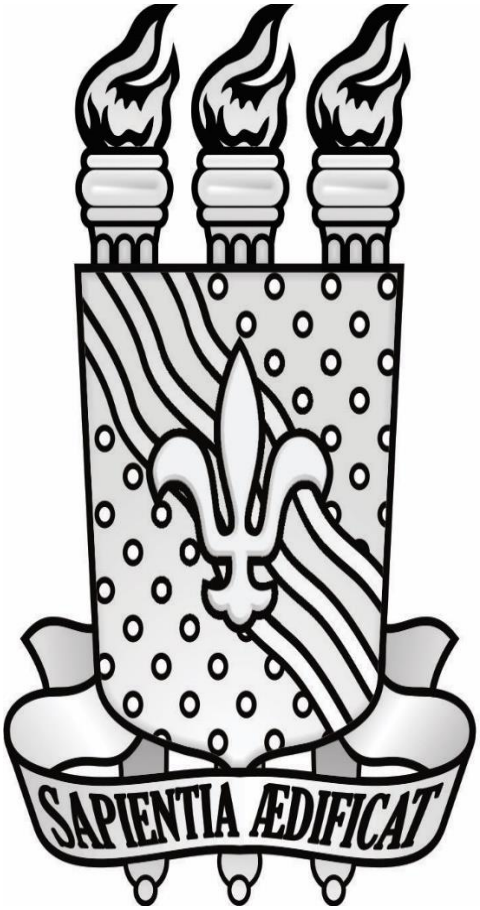

Editora
UFPB